ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB)

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reunião da "Casa dos Conselhos" localizada na Rua Doutor Wilson Rocha, 844 – Bairro Grageru, Aracaju/SE, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a fim de tratar da seguinte pauta: I **– Leitura e votação das Atas das reuniões anteriores; II – Comunicações e Informes; III – Análise da prestação de contas dos recursos do FUNDEB, referente ao 5º bimestre (setembro e outubro) de 2023; IV – Apreciação dos ofícios Protocolizados pelo Conselheiro Claudio de Brito, representante segmento dos Diretores das Escolas Públicas Municipais. V – O que ocorrer.** Compareceram à reunião o(a)s conselheiro(a)s: **Jeilson Santos de Assunção** – titular e **Williams dos Santos** – suplente, representantes da Secretaria Municipal da Educação – SEMED; **Patrícia Oliveira Seixas** – titular e **Maria Angélica de Jesus Santos** – Suplente, representantes dos professores das escolas públicas municipais; **Cláudio de Brito Bastos Chaves Júnior** – titular representante dos diretores das escolas públicas municipais; **Antonia Maria Dórea da Silva** – titular representante do Conselho Municipal de Educação – CONMEA; **Hortência Chagas Marques Azevedo de Jesus** – titular representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais; **Isabel Cardoso dos Santos** – suplente representante dos estudantes das escolas básicas públicas e **Vera Lúcia Tavares Farias** – suplente, representantes das organizações da sociedade civil. A sessão foi coordenada pela professora Antonia Maria Dórea da Silva, Presidente deste Conselho, que saudou todos os presentes e submeteu a pauta a ser debatida nesta reunião, que foi aprovada por todos. Ato contínuo, passou-se ao primeiro ponto da pauta referente à leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, neste momento, foi concedida a fala a Tatiane Alves – técnica da Asplandi/Semed, para que procedesse leitura das atas, ao final da leitura da primeira ata o conselheiro Claudio questionou que fato da ata está com redação em primeira pessoa, tal condição não geraria um problema do ponto vista do direito administrativo para possíveis registros das ata em cartório, o conselheiro Jeilson disse que ele assume um duplo papel, o de conselheiro e o de secretário do conselho, quando da redação das atas ele estava refletindo sobre a questão levantada pelo conselheiro Claudio, a conselheiro Patricia sugeriu que, quando da redação das atas o conselheiro Jeilson produza todo seu conteúdo na terceira pessoa e só na conclusão ele retorne a redação para a primeira, a presidente reforçou o entendimento e a sugestão da conselheira Patricia. Dando continuidade ao ponto de pauta, Tatiane concluiu a leituras das atas, que após anuído o entendimento da mudança na

estruturação da redação destas e das futuras atas, foram aprovadas por todos os presentes. Na sequência, passou-se ao segundo ponto da pauta, comunicações e informes, a conselheira Vera informou sobre a necessidade de maior atenção com a violência nas escolas, o conselheiro Claudio questionou a conselheira, se ela estava se referindo de forma geral ou alguma situação específica de violência. a conselheira respondeu relatando uma situação que teria ocorrido numa escola do Santa Maria, não deixando claro se o episódio teria ocorrido em uma escola da rede municipal ou da rede estadual. A conselheira Angélica questionou a conselheira Vera se a preocupação dela era com a violência dentro ou fora do ambiente escolar? a conselheira respondeu que a preocupação dela é com a violência dentro das escolas. A conselheira Angélica sugeriu que a Semed, divulgue junto as escolas o trabalho realizado pela Coordenadoria de Políticas Educacionais para a Diversidade – COPED, que apoia, sob demanda, as escolas com as questões relacionadas as violências. A conselheira Isabel reforçou a necessidade de realização de um trabalho voltado para as famílias. A conselheira Angélica corroborou com a fala da conselheira Isabel e acrescentou a necessidade ativação de uma rede de proteção intersetorial com atuação conjunta das secretarias de educação, saúde, assistência dentre outras. A conselheira Patricia trouxe uma reflexão sobre sua preocupação com a estruturação da politica de aprendizagem da rede voltada hegemonicamente para o treinamento dos estudantes com vistas a realização de provas de avaliações externas, em detrimento do fomento de processos de aprendizagem significativos com projetos que contemplem as temáticas aqui debatidas e sugeriu ao conselheiro Williams, que o centro de formação dos profissionais da rede, quando elaboração de cursos de formação para os professores também, considere essas abordagens. O conselheiro Claudio argumentou que no seu entendimento o município deve cumprir a lei federal que dispõe sobre a prestação do serviço de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica e propos para que não voltemos a debater essas questões no item pauta, "o que ocorrer", o seguinte encaminhamento – que seja redigido um oficio para ser enviado a secretaria com os assuntos que foram debatidos até aqui, e sugerindo que o município cumpra a lei que dispõe os serviços de psicologia e serviço social nas escolas deixando claro, que contratação desses novos profissionais não seja custeada com recursos vinculados à educação, sendo encaminhamento acatado por todos os presentes. O conselheiro Jeilson informou que desde dia 22 de outubro todos os setores administrativos da secretaria municipal da educação estão reunidos em um único prédio, e que tal condição, possivelmente resultará em uma melhor resolução das demandas para o conjunto das escolas que compõem a rede publica municipal de ensino. O Conselheiro Claudio informou que desde o ano de 2022, as escolas não estão recebendo de forma regular da secretaria municipal da educação, as pastas para aquivo da documentação individual dos estudantes, que essa situação está gerando problemas na atualidade quisá futuramente paras as escolas e para os estudantes e indicou que este conselho produza um oficio cobrando a Semed, que volte a disponibilizar de forma regular para as escolas as pasta individuais para arquivamento dos documentos da vida escolar dos estudantes, sugestão admitida por todos os presentes. Dando continuidade, passou-se a tratar do terceiro ponto de pauta: análise da prestação conta dos recursos do Fundeb,

referente ao 5º bimestre (setembro e outubro) de 2023, a presidente indagou se presentes tinham alguma duvida sobre a documentação da prestação de disponibilizada no site. O conselheiro Claudio solicitou explicação sobre a seguinte situação - que ele acessou o SIOPE, ao clicar na aba "relatórios municipais – situação de entrega dos municípios" identificou que constava uma declaração grifada em vermelho e vinculado aos 2º e 4º bimestres, com o texto *"os esclarecimentos apresentados pelo ente, não asseguram regularidade no cumprimento dos limites constitucionais legais, nem habilitação ao recebimento de transferências, voluntárias da União"* e complementou que identificou também, que o secretário da educação não tinha validado a documentação de prestação de contas do 5º bimestre na base do SIOPE-MAVS, nesse sentido, não poderíamos seguir com a analise da prestação de contas uma vez que, a presidente só pode validar na base do sistema após, a validação do secretário da educação. Quanto a declaração que constava na base do sistema, Saiani Santana – técnico da Asplandi-Semed, ligou para o senhor Marcos Dias – técnico da secretaria municipal da fazenda e passou o telefone para o conselheiro Jeilson, para que ele ouvisse de Marcus Dias a explanação sobre a declaração que constava no SIOPE, sinalizada pelo conselheiro Claudio. A partir do telefonema o conselheiro Jeilson explicou que a declaração que constava na base do sistema é uma estrategia intencional do FNDE, para alertar os municípios que ao realizarem a execução do recursos vinculados à educação, com vistas aplicação do percentual constitucional, orientem-se pela metodologia do Tribunal de Contas da União – TCU, e não pelas diversas metodologias dos Tribunais de Contas dos Estados, para que não seja submetidos futuras sanções legais. Com relação a sugestão do conselheiro Claudio de suspendermos a analise da prestação contas devido não validação do secretário da educação na base do SIOPE-MAVS, o conselheiro Jeilson argumentou que toda documentação referente a prestação de contas do 5º bimestre, encontra-se publicada no site deste conselho, e propôs que analisássemos toda a documentação e ao final nos manifestássemos pela aprovação ou reprovação, a presidente propôs que analisássemos, aprovássemos, porém, não validássemos na base do SIOPE-MAVS, a conselheira Patricia defendeu que analisássemos, porém, não emitiríamos manifestação pela aprovação ou reprovação só após a validação do secretario da educação, convocar-se-ia uma nova reunião para que nos manifestássemos pela aprovação ou reprovação e em caso aprovação a presidente validaria na base do SIOPE-MAVS. O conselheiro Claudio argumentou que se tem um rito, este deve ser seguido, e reforçou o seu entendimento de suspensão do ponto de pauta. Após um breve debate, chegou-se ao consenso de duas propostas para a votação, proposta um do conselheiro Jeilson – continuar a analise da prestação contas e ao final, conjunto dos conselheiros emitem suas manifestações pela aprovação ou reprovação, e a proposta dois do conselheiro Claudio – suspender o ponto pauta em tela, após o secretário educação validar na base do SIOPE-MAVS, convoca-se uma nova reunião para analise da prestação de contas e posterior validação da presidente na base do SIOPE-MAVS, a presidente conduziu a votação que teve o seguinte resultado: proposta um, obteve um (01) voto e a proposta dois, foi aprovada com seis (06) votos. Na sequencia passou-se ao quarto ponto da pauta - apreciação dos ofícios Protocolizados pelo Conselheiro Claudio de Brito, neste momento, a

presidente franqueou a fala para conselheiro Claudio, para que ele apresentasse, o conteúdo e os desdobramentos atuais de um cada um dos ofícios, o conselheiro discorreu que o primeiro oficio trazia em seu conteúdo a criação do site do conselho do FUNDEB, nesse momento, foi solicitado que o conselheiro Jeilson apresentasse o layout atual do site, ficando consensualizado por todos presentes que essa demanda já foi contemplada, o segundo oficio refere-se as contas bancárias da caixa econômica e do banco do Brasil, vinculadas ao FUNDEB, sobre essa questão o conselheiro Claudio propôs que este conselho encaminhe denuncia ao ministério publico solicitando que a secretaria municipal da educação apresente as explicações sobre as movimentações bancarias das contas da caixa econômica e do branco do brasil vinculados ao FUNDEB, acerca da mesma questão a presidente defendeu que antes de encaminharmos a denuncia ministério publico, este conselho encaminhe o pedido de explicação sobre as movimentações nas contas a secretaria municipal da educação, nesta ocasião iniciou-se um breve debate em torna da questão com conselheiro Claudio defendendo seu encaminhamento com a aquiescência da conselheira Angélica e a presente defendendo seu encaminhamento com a anuência do conselheiro Jeilson. Findo o debate decidiu-se pela votação a partir de duas propostas, primeira proposta defendida pelo conselheiro Claudio – que conselho do FUNDEB encaminhe denuncia direto ministério publico, que obteve tês (03) votos e a segunda proposta defendida pela presidente – que o conselho do FUNDEB, encaminhe o pedido explicação a secretaria municipal da educação, que foi aprovada com quatro (04) votos. Com relação ao terceiro oficio seu conteúdo versa sobre a solicitação para que Secretaria proceda envio ao conselho o FUNDEB, de toda documentação necessária para subsidiar a analise da prestação de contas dos recursos do FUNDEB pelos conselheiros, após um breve debate ficou pacificado entre os presentes que essa demanda está atendida e sendo disponibilizada por meio do site do conselho. Em seguida, passou-se ao último ponto de pauta: o que ocorrer. O conselheiro Claudio trouxe uma breve reflexão sobre a ausência de realização de concursos publico no município de Aracaju e complementou sugerindo que o conselho convidasse o professor Obanshe Severo, que tem se dedicado a estudar essa questão, para que ele venha fazer uma apresentação dos dados por ele construídos neste conselho. Sugestão acatada por todos os presentes. A conselheira Angélica reacendeu um debate já trazido em outras reuniões pela conselheira Vera, sobre a possibilidade de realização de visitas dos conselheiros nas unidades escolares da rede, ficando encaminhado que nas próximas reuniões debateremos esse tema, com intuito de definir os objetivos, quais conselheiros e cronograma para essas prováveis visitas. Pro fim, a presidente agradeceu a todos os presentes e deu a reunião por encerrada. Sendo que não há nada mais a relatar, eu, **Jeilson Santos de Assunção,** Secretário, lavro a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Aracaju, 14 de Junho de 2024.

Antonia Maria Dórea da Silva

Antonia Maria Dórea da Silva

Conselheira titular e Presidente

Jeilson Santos de Assunção
Conselheiro titular e Secretário

Williams dos Santos
Conselheiro Suplente

Patrícia Oliveira Seixas
Conselheira titular

Maria Angélica de Jesus Santos
Conselheira suplente

Cláudio de Brito Bastos Chaves Júnior
Conselheiro titular

Hortência Chagas Marques Azevedo de Jesus
Conselheira titular

Isabel Cardoso dos Santos
Conselheira titular em substituição

Vera Lúcia Tavares Farias
Conselheira Suplente